

= Portaria nº 580 =

O Senhor Antonio Tássio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

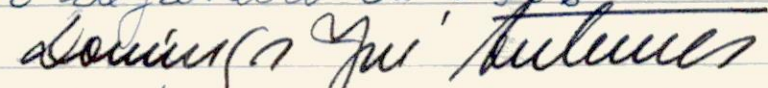
Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de fevereiro de 1966 a 20 de fevereiro de 1966 à servidora desta Prefeitura: Sra. Ana Maria de Oliveira.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de janeiro de 1966.


- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de janeiro de 1966.


- Diretor Geral da Secretaria.